



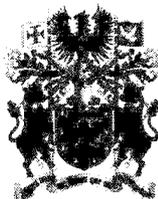
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO — RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE REALIZE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, NOMEADAMENTE A CRIAÇÃO DE UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL ADEQUADA, PARA QUE AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALARGAR E PROLONGAR O CAIS) E MODERNIZAÇÃO DO PORTO DA CASA SE POSSAM INICIAR AINDA NO DECORRER DO ANO 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	546 Proc. n.º 109
Data:	04/02/14 N.º 9/II

PONTA DELGADA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Fevereiro de 2013, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e também por videoconferência com as delegações de Angra do Heroísmo, Horta e Vila do Porto e ainda por teleconferência com Vila Nova do Corvo, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução — Recomenda ao Governo Regional que realize os procedimentos necessários, nomeadamente a criação de uma dotação orçamental adequada, para que as obras de ampliação (alargar e prolongar o cais) e modernização do Porto da Casa se possam iniciar ainda no decorrer do ano 2013.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

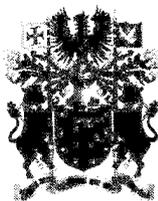
O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução pretende, genericamente, recomendar ao Governo Regional que inicie as obras de ampliação e modernização do Porto da Casa no decorrer do ano 2013.

Segundo a presente iniciativa, “ (...) o Grupo Ocidental – que é justamente o responsável pela projeção da jurisdição portuguesa em cerca de um terço da ZEE açoriana e da imensa zona adjacente da plataforma continental – é o espaço que apresenta menor capacidade e maior vulnerabilidade em termos da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

infraestrutura portuária”, acrescenta-se de seguida que “(...) a ilha do Corvo se encontra na total dependência logística do vizinho porto das Lajes das Flores.”

Nesta sequência, conclui-se que “(...) a maior subzona de jurisdição marítima nacional necessita de uma infraestrutura portuária polinucleada e de muito maior capacidade.”

Assim, sustenta-se que “(...) a ilha do Corvo deve reforçar e diversificar a capacidade portuária oferecida pelo Porto das Lajes. Estes dois portos, logo que concretizada a ampliação da barra do Porto da Casa, constituirão uma plataforma especialmente vocacionada para implementar o esforço de exploração do mar açoriano no extremo ocidental da jurisdição marítima nacional.”

Por outro lado, acresce ainda mencionar que na presente iniciativa são referidos, em síntese, os seguintes argumentos a favor da ampliação da barra do Porto da Casa:

- a) O facto da Ilha do Corvo estar totalmente dependente da função de entreposto desempenhada pela ilha das Flores, o que não garante a prestação de um serviço de transporte de mercadorias com qualidade à Ilha do Corvo e, inclusivamente, tem ocasionado “episódicos estrangulamentos no abastecimento de produtos essenciais”
- b) O facto do atual Porto da Casa ser muito vulnerável a determinadas condições climáticas, o que condiciona o exercício da actividade piscatória durante longos períodos;
- c) O facto das medidas preconizadas (ampliação e aumento das valências) serem fulcrais para desenvolver “o enorme potencial do turismo náutico na ilha do Corvo.”

Por fim, conclui a iniciativa que “ (...) o interesse nacional, regional e local convergem no sentido de se considerar crucial a necessidade de ampliar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(alargar e prolongar o cais), modernizar e diversificar as valências do Porto da Casa”, pelo que (...) dado o consenso social, e também político, que envolve esta questão, importa agora sinalizar este investimento como prioritário no contexto desta legislatura.”

Assim, a iniciativa legislativa em análise tem por objeto, concretamente, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que realize os procedimentos necessários, nomeadamente a criação de uma dotação orçamental adequada, para que as obras de ampliação (alargar e prolongar o cais) e modernização do Porto da Casa se possam iniciar ainda no decorrer do ano 2013.”

A Comissão Permanente de Economia deliberou, sobre esta matéria, ouvir o Secretário Regional do Turismo e Transportes.

O Deputado Paulo Estevão, na apresentação da iniciativa começou por afirmar que este projeto de resolução era conhecido, pois já tinha sido apresentado nos mesmos moldes na legislatura passada. Por outro lado, referiu que a exposição de motivos do Projeto de Resolução estava bastante pormenorizada. Assim, concluiu não se lhe afigurar necessário acrescentar mais nada ao conteúdo já amplamente conhecido da iniciativa.

Sobre o projeto de resolução apresentado pelo PPM o Secretário Regional começou por referir que o Governo Regional dos Açores tinha perfeita consciência da importância da requalificação do Porto da Casa no contexto da rede portuária regional, salientando tinha perfeita noção da necessidade de melhoramentos nesta estrutura, dotando-a de melhores condições operacionais e de segurança. “Há o compromisso de esta ser uma obra para a atual desta legislatura e é para ser cumprido. Esta será uma obra que levaremos a cabo no decorrer desta legislatura, com o objetivo de encontrar soluções de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

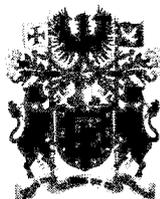
operacionalidade e segurança no Porto da Casa”, completou ainda o Governante.

Por sua vez o Deputado Paulo Estevão referenciou como positivas as palavras do Secretário Regional e que este tinha conhecimento objetivo das dificuldades que o Corvo tem vindo a enfrentar e o fato de ser uma boa notícia a concretização desta obra. “O PPM está disponível para adaptar o projeto de resolução no sentido dos *timings* previstos pelo Governo dos Açores”, concluiu o Deputado Regional.

O Secretário Regional, respondendo, disse que ouviu com satisfação as palavras do Deputado Paulo Estevão e afirmou que o futuro só se pode construir se estiverem todos juntos, em trabalho de equipa. O que o Governo dos Açores pretendia era encontrar a melhor solução para o Corvo.

A Deputada Zuraida Soares associou-se ao que chamou “clima de exultação vigente” mas que tinha duas questões a levantar. “Em primeiro lugar, o desfasamento temporal entre o projeto de resolução e aquilo que o secretário disse. Para quando é que o Secretário Regional prevê o início destas obras?” Referiu ainda que após o que ouviu do Deputado Paulo Estevão, ou “esta obra era essencial e devia ser feita o mais rapidamente possível ou então não era essencial porque podia alterar-se a data. Concluiu dizendo que tinha ficado “estupefacta porque acha que as urgências são urgências e não se alterava a temporalidade para o projeto ser reivindicado pelo PPM e não ficar a ser uma iniciativa do Governo dos Açores”.

O Secretário Regional, a respeito desta última intervenção, disse que os corvinos tinham o mesmo direito a um serviço de qualidade que todos os outros açorianos. Referiu ainda que esta obra deveria ser no próximo quadro comunitário. “O Governo dos Açores entende a importância deste investimento e que vamos realiza-lo que possível”, concluiu.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado Miguel Costa, numa primeira intervenção, salientou que calendarização anunciada de execução para o próximo quadro comunitário de apoio não punha em causa a obra e que julgava que agora estavam a decorrer o estudo das soluções no sentido de se escolher para o projeto adequado e depois avançar para a obra. “Estes *timings* também são necessários para encaixar isto no próximo quadro comunitário de apoio”, concluiu o Deputado Regional.

O Deputado António Marinho, por sua vez, afirmou que o projeto de resolução apontava para o início da obra em 2013, mas já se tinha visto que não ia ser assim, sendo certo que seria a partir de 2014. Depois perguntou ao Secretário Regional se estava em condições de dizer em que ano seria. Referiu ainda que há alguns meses atrás, numa audição, um engenheiro apresentou diversas alternativas que existiam para a obra. Quis, por isso, saber se o Governo Regional tinha mantido a apreciação dessas diferentes alternativas e se já estava em condições de optar por uma delas.

O Secretário Regional, em resposta, afirmou que “o início da obra, se houver condições para iniciar em 2014, não a vamos iniciar em 2015. Foram apresentadas 3 soluções que estão na minha posse e que há indicações para uma das soluções. A curto prazo irei deslocar-me ao Corvo e com as pessoas mais envolvidas diretamente no sentido da fruição da obra, que estão em contato direto com o resultado da obra, para chegar a um resultado definitivo para resolução do problema de acessibilidade marítima no Corvo”.

O Deputado Paulo Estevão disse que o que queria garantir era que as populações fossem bem servidas e que a obra fosse concluída. “O que existe por parte do Secretário é um compromisso forte face a esta matéria. Somos flexíveis porque o essencial é que se venha a encontrar um prazo razoável para que esta obra se concretize. A nossa flexibilidade tem que ver com o facto de que, para nós, o que é verdadeiramente essencial é que a obra venha a ser concretizada”. Afirmou depois que, em relação à implementação do projeto,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

também concordava em ouvir as populações e perguntou quando é que o Governo dos Açores previa fazer esta audição à população.

O Secretário Regional retorquiu dizendo que o Governo dos Açores pretendia apresentar este projeto e discuti-lo no Corvo logo que consiga disponibilidade de agenda para ir ou Corvo, ou seja, “muito em breve”.

A Comissão decidiu, por unanimidade, abster-se e reservar a sua posição sobre esta Proposta de Resolução para Plenário.

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César